PORTARIA N.º 2.305, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACORDO COM A LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora de provimento em comissão **Suelen de Melo Reis Loureiro**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, horário de trabalho especial ao servidor estudante, de acordo com a Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Autorizar a compensação de horário que será realizada respeitando a duração da carga horária de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 17 de março de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara